



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 357

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de obras, para que coloque 2 bancos de madeira no Largo do Rosário, e no largo da Igreja Santa Rita no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o local encontra-se sem condições das pessoas ficarem sentadas na praça, pois os bancos que lá se encontram estão em péssimas condições. Necessário se faz o serviço solicitado, para que todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
26 de Maio de 2014.

APROVADO	
Por... <u>02</u>	votos a favor,
.....	votos contra e
Paraty... <u>Delegado</u> / 20 <u>14</u>	abstenção(ões).
.....	Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ